

**DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-SF1 Nº 10, de 19 de setembro de 2022**

**Altera a deliberação Nº 04, de 29 de junho de 2021 que  
Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação  
dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos  
Afluentes do Alto São Francisco- mandato 2022-2026**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Secretaria de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD

Nome: José Augusto Dutra Bueno

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Japaraíba

Nome: Sueli Maria dos Santos

**III - Representante dos Usuários**

Instituição: Companhia de saneamento de Minas Gerais- COPASA

Nome: Júlio César dos Santos

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Associação Ambientalista do Alto São Francisco- ASF

Nome: Lessandro Gabriel da Costa

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



**Dirceu de Oliveira Costa**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco